



ACIDENTES DE TRABALHO NO TRAJETO- REGIÃO DE SAÚDE SUL - 2019

Áreas técnicas responsáveis:

- Luiz Carlos Alimandro Júnior – Diretor da DISAT/SVS.
- Tatiany Lins Barbosa – Gerente da GEAST/DISAT/SVS.
- Carlos Márcio Cordeiro Viana – Fisioterapeuta do CEREST Estadual.

Equipe responsável pela elaboração (CEREST Sul):

- Juliana Batista de Noronha – Fisioterapeuta.
- Islaine da Silva Ribeiro – Analista de Políticas Públicas.
- Markcileide Santos Soares de Souza - Analista de Políticas Públicas.
- Lisa Marques Gomes Silva – Enfermeira.
- Glaciney do Bom Parto Luz Saraiva – Técnica em Enfermagem.
- Priscilla Borges Gontijo – Técnico Administrativo.

Introdução

A identificação dos agravos relacionados ao trabalho, bem como a promoção das notificações destes no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) fazem parte da rotina de atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). O Acidente de Trabalho Grave (ATG) é definido pelo SINAN como acidente ou violência que ocorre no ambiente de trabalho ou no exercício deste, na situação de desempenho de atividades relacionadas à sua função ou a serviço do empregador, denominado acidente típico, ou no percurso entre a residência e o trabalho, chamado de acidente de trajeto (SINAN, 2020). Ainda segundo este sistema de informação, o ATG pode causar redução, perda temporária ou permanente da capacidade para o trabalho, até a morte. A Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, norteia as atividades da previdência social, esta lei define o acidente de trabalho como aquele que “ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho” (DATAPREV 2017). Neste contexto também estão inseridos os acidentes ocorridos fora do local e horário de trabalho, como o acidente que ocorre no percurso da residência para o local de trabalho, ou no retorno do trabalho para a residência, qualquer que seja o meio de locomoção, conhecido como acidente de trajeto ou percurso. Ainda de acordo com esta legislação define-se como doença do trabalho, aquela que é adquirida ou desencadeada em razão das condições nas quais o trabalho é realizado e com ele se relacionando-se diretamente com ele.

Durante o processo de notificação dos Acidentes de Trabalho Graves realizados pelo CEREST da Região de Saúde Sul, ficou em evidência a necessidade de uma melhor análise dos casos de acidentes de percurso para região, dada a frequência de ocorrência destes agravos em 2019. Em estudo já realizado pelo CEREST Sul: “Estudo Sobre as Atividades Produtivas das Regiões Administrativas do Gama e Santa Maria (Revisão Bibliográfica)”, discutiu-se a carência de uma análise sobre o deslocamento rotineiro dos



trabalhadores desta região, as consequências deste fato para o tráfego de veículos, assim como a contribuição desta condição para os acidentes no percurso para o trabalho. No estudo referido, opontou-se um deslocamento de trabalhadores de Santa Maria na ordem de 37,8% dos classificados como “ocupados”, de acordo com dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PNAD 2018), o que poderia contribuir para os acidentes de trajeto referentes reportados para esta região.

Desta forma, o CEREST Sul propôs através desta pesquisa fazer um estudo sobre os casos de ATG envolvendo trajeto notificados no SINAN para as Regiões Administrativas de Santa Maria e Gama registrados no ano de 2019. Procurou-se com este trabalho verificar a frequência deste agravo, caracterizar os casos notificados, assim como investigar os aspectos relacionados a ele e fatores que poderiam influenciar na ocorrência do acidente de trajeto para esta região.

Os Acidentes de Trajeto Notificados na Região de Saúde Sul pelo CEREST

O CEREST Sul identificou, através de buscas ativas no Hospital Regional do Gama e no Hospital Regional de Santa Maria, a ocorrência de 222 casos de trabalhadores que sofreram Acidente de Trabalho Grave (acidente típico e de trajeto), 91 destes foram por acidente no trajeto (41%). Cabe ressaltar que para a notificação no SINAN o Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico (ATMB)- acidente de trabalho ocorrido em qualquer categoria profissional com exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico potencialmente contaminado - é registrado em formulário próprio, separadamente em relação ao Acidente de Trabalho Grave (ATG).

Observando os dados por Região Administrativa (RA), o CEREST Sul identificou 143 trabalhadores vítimas de acidente grave de trabalho na RA do Gama, dos quais 55 casos (38,46%), ocorreram no trajeto. Quanto a RA de Santa Maria, foram encontrados 79 casos de ATG, 36 destes por acidente de percurso (45,56%).

No Anuário Estatístico de Acidentes do trabalho (DATAPREV, 2017), o Distrito Federal, no ano de 2017, encontra-se a ocorrência de 5.274 registros de acidente de trabalho com Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada, dos quais 3.665 (69,5%) tiveram motivo típico, 1.429 (27,1%) foram motivados por acidente de trajeto e 180 (3,4%) ocorreram por doença do trabalho (tabela 1, gráfico 1). Percebemos então neste anuário que o acidente de percurso representa o segundo maior motivo para a ocorrência dos acidentes de trabalho, perfazendo 27,1% do total de acidentes. Dados consolidados da previdência sobre os ATG referentes ao ano de 2019 ainda não estão disponíveis.

Quando agrupamos o ATG, ATMB e as doenças do trabalho notificados pelo CEREST Sul temos uma amostra de 244 notificações, destas 54% foram de ATG típico, 37,3% de ATG no trajeto, 7,8% de ATMB e apenas três casos de doenças ocupacionais foram notificados. Observamos com este agrupamento das notificações que o acidente de trajeto ocupou o segundo lugar em número de notificações, em situação semelhante aos dados emitidos pela previdência para 2017.

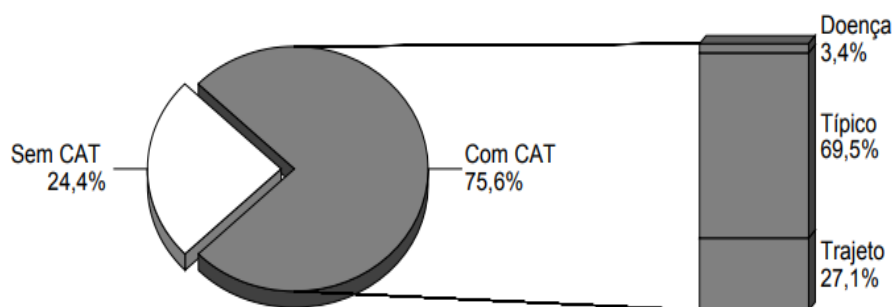
Tabela 1 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo sexo, no Distrito Federal - 2015/2017- Capítulo 28 - Distrito Federal

GRUPOS DE IDADE E SEXO	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO																	
	Total			Com CAT Registrada												Sem CAT Registrada		
				Total			Motivo											
	Típico						Trajeto			Doença do Trabalho								
				2015	2016	2017							2015	2016	2017	2015	2016	2017
TOTAL	7.494	7.535	6.978	6.149	5.850	5.274	4.435	4.035	3.665	1.405	1.559	1.429	309	256	180	1.345	1.685	1.704
Masculino	4.444	4.550	4.251	3.591	3.506	3.205	2.621	2.463	2.264	820	930	868	150	113	73	853	1.044	1.046
Feminino	3.049	2.985	2.727	2.557	2.344	2.069	1.813	1.572	1.401	585	629	561	159	143	107	492	641	658
Ignorado	1	.	.	1	.	.	1

Fonte: DATAPREV, CAT, SUB.

Nota: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

Gráfico 1 - Distribuição de acidentes do trabalho, por motivo, no distrito federal - 2017



Fonte: DATAPREV, CAT, SUB. Nota: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções.

Os acidentes de trânsito no DF

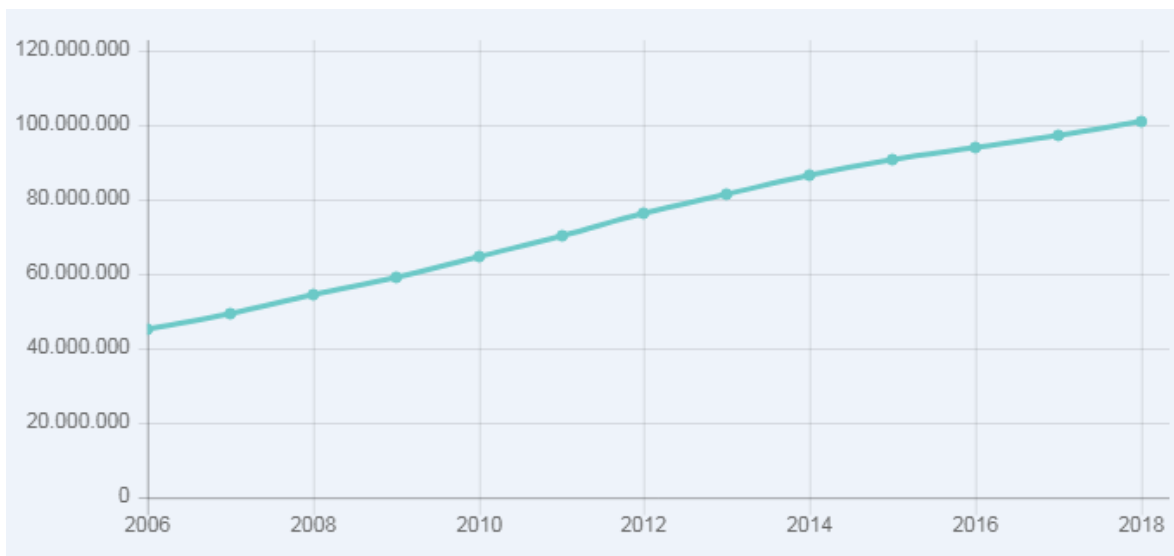
No Brasil ocorreu uma expansão da frota de veículos automotores, desde a consolidação da indústria automobilística (segunda metade do século passado) e da ampliação da capacidade produtiva do setor (CARVALHO, 2016). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE) demonstram este aumento da quantidade de veículos de 2006 a 2018 (gráfico 2). Para o ano de 2019, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), o Brasil apresentou uma frota de 104.784.375 veículos, sendo destes 56.652.190 pertencentes a categoria de automóveis, 23.165.586 motocicletas, 7.968.682 caminhonetes, 2.826.343 caminhões e 14.169.574 outros veículos.

Esta realidade brasileira também foi observada por dados emitidos pelo Departamento de Trânsito do DF- DETRAN DF (BRASILIA, 2019), com frota de veículos crescente entre 2008 e 2018 (gráfico 3) e



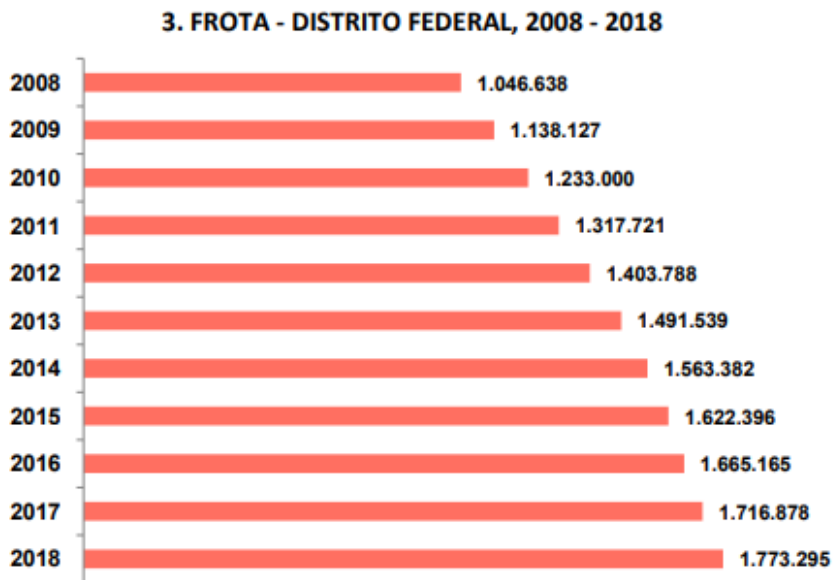
predomínio de automóveis (70,4%) e motocicletas (11,6%) . A maior quantidade de veículos em circulação nas vias, pode proporcionar um volume maior de conflitos e acidentes no trânsito (CARVALHO, 2016).

Gráfico 2 - Frota de veículos Brasileira – 2006 - 2018



Fonte: IBEG, 2020.

Gráfico 3 - Frota de veículos do DF – 2008 - 2018



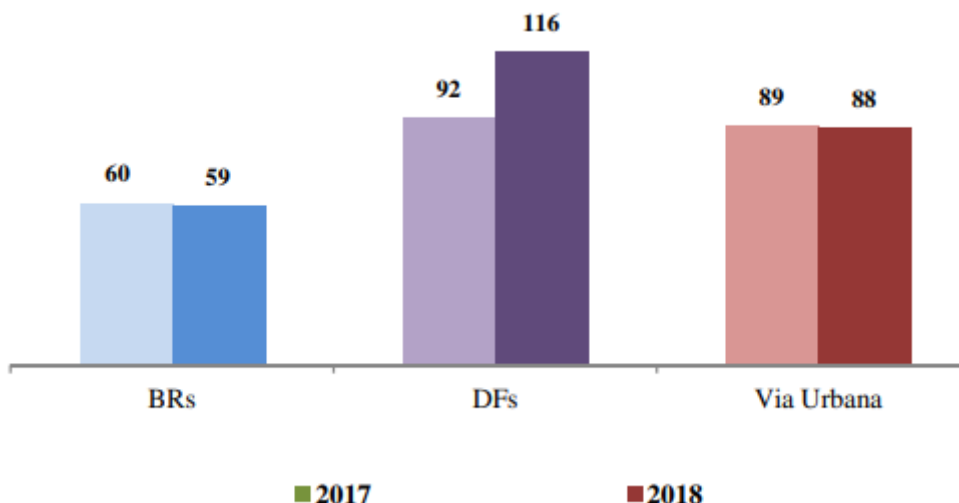
Fonte; GDF/SSP/DETRAN/DIRTEC. Elaboração: DETRAN/DG/GEREST

As informações sobre os acidentes de trânsito fornecidas pelo DETRAN DF, referem-se aqueles que possuem vítimas fatais, o Boletim Anual com acidentes de trânsito com vítimas fatais de 2018 (BRASÍLIA, 2019), emitido pelo órgão em questão, demonstra uma predominante ocorrência dos acidentes



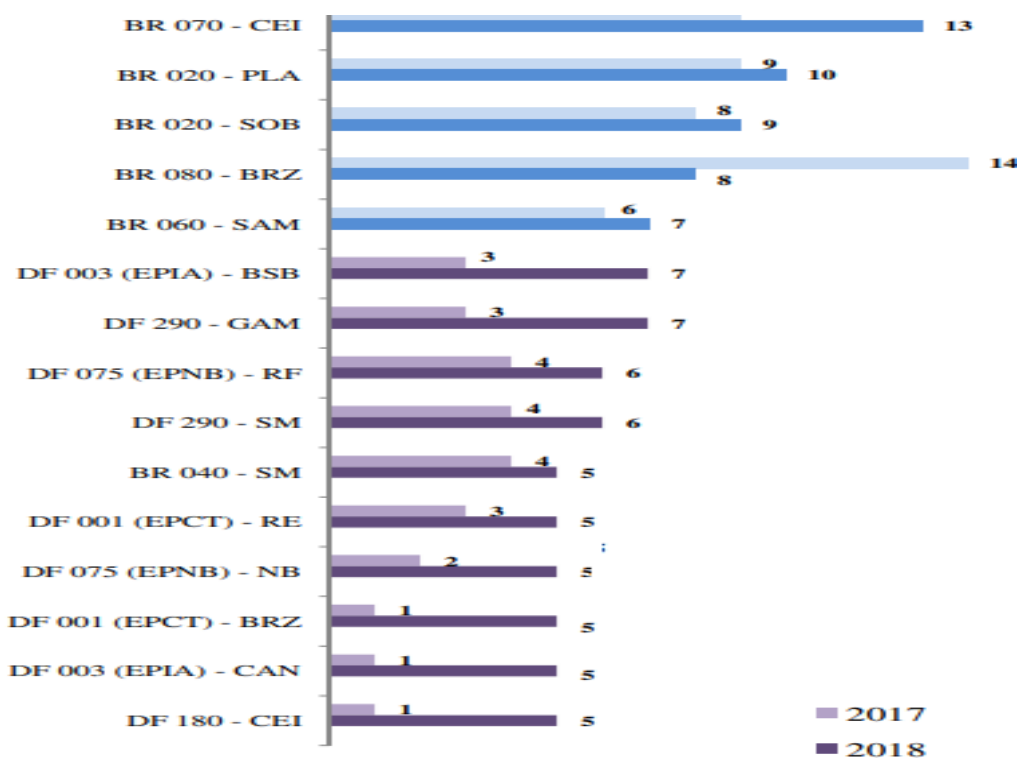
em rodovias em relação as de vias urbanas (gráfico 4), dados consolidados referentes ao ano de 2019 ainda não estão disponíveis.

Gráfico 4 - Acidentes fatais, por jurisdição Distrito Federal, 2017 - 2018



Este estudo evidencia ainda as rodovias com jurisdição no DF que apresentaram maior ocorrência dos acidentes com óbitos (gráfico 5).

Gráfico 5 - Rodovias e trechos com maior quantidade de acidentes fatais do Distrito Federal, 2017 - 2018

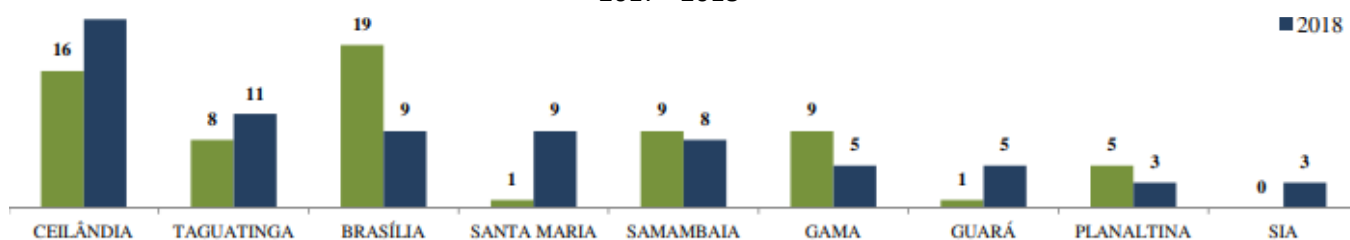




Dentre as rodovias e trechos destacados, três envolvem a região sul e cidades do entorno na divisa com o estado de Goiás: a BR 040 no trecho de Santa Maria e a DF 290 nos trechos referentes as RAs do Gama e Santa Maria. A BR 040 passa pelas cidade de Luziânia e Valparaíso (Goiás) e possibilita o deslocamento em direção ao Plano Piloto, possui comunicação com a DF 290. Esta última rodovia comunica-se com as RA's de Santa Maria e Gama e com a BR 060 na divisa com Goiás. Percebemos assim, que embora tratem-se de informações relacionadas com vítimas fatais, os acidentes identificados pelo DETRAN DF destacam-se aqueles ocorridos na região sul em vias de deslocamento de pessoas entre distritos e municípios, desta forma estes dados poderiam contribuir para análise da locomoção dos trabalhadores entre estes locais, assim como dos acidentes de trajeto ocorridos na região.

Verificando-se os dados disponíveis para o ano de 2018 sobre os acidentes de trânsito em vias urbanas com óbito, percebemos que as RA's da região sul estão entre as regiões com maior quantidade de acidentes fatais em vias urbanas do DF: a RA de Santa Maria ocupa a quarta posição em relação a quantidade de acidentes fatais, ficando a RA do Gama com a sexta posição (BRASÍLIA, 2019) (gráfico 6).

Gráfico 6 - Regiões Administrativas com maior quantidade de Acidentes fatais Vias Urbanas - Distrito Federal, 2017 - 2018



Fonte: DETRAN, 2019.

Gráfico 7 - Horário dos acidentes de trânsito cujas vítimas receberam indenização do Seguro DPVAT, em 2018.

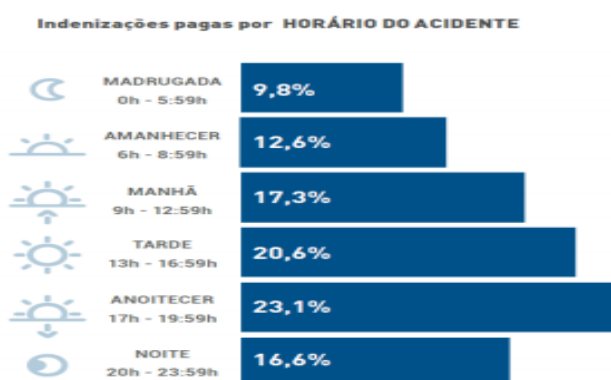


Imagem retirada de CARNEIRO, 2019

Observando informações do ano de 2018, sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), destinado a indenizar as vítimas de acidentes de trânsito



registrados em território nacional e respectivos familiares, verificamos uma predominância dos acidentes de trânsito no período de 17 horas até as 19 horas e 59 minutos a nível nacional (SEGURADORA LÍDER - DPVAT, 2019) (gráfico 7). O DETRAN DF, no estudo sobre os acidentes de trânsito com óbito de 2018, demonstrou distribuição destes eventos por horário, semelhante aos resultados do DPVAT, com maior ocorrência entre as 18 horas e as 23 horas e 59 minutos (tabela 2). Os resultados dos estudos descritos podem indicar maior tráfego de veículos nestes horários, que coincidem com o período de retorno dos trabalhadores para casa.

Tabela 2- Acidentes fatais, por dia da semana e horário Distrito Federal, Distrito Federal, 2018.

	00:00 - 05:59	06:00 - 11:59	12:00 - 17:59	18:00 - 23:59	TOTAL
seg	11	9	7	9	36
ter	5	4	7	12	28
qua	1	1	7	15	24
qui	2	5	11	16	34
sex	5	6	13	22	46
sáb	7	8	16	19	50
dom	12	8	8	17	45
TOTAL	43	41	69	110	263

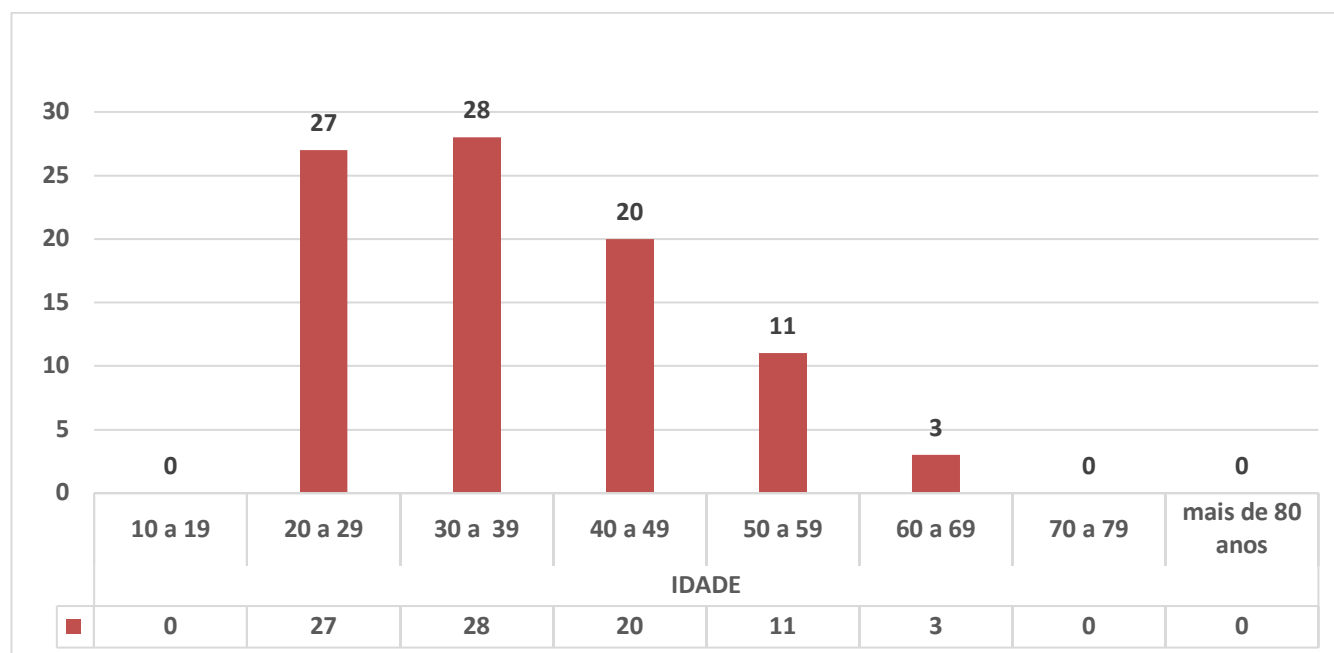
Fonte: DETRAN, 2019.

Características da população envovia nos Acidentes de Trajeto

Dados emitidos pelo, Ministério da Saúde (MS), sobre as internações hospitalares por acidente de trânsito, em 2018, demonstram uma maior frequência dos agravos nas faixas etárias de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos para a maioria dos acidentes de transporte. Destaca-se ainda neste estudo a quantidade de casos de acidentes com motociclista que precisaram de hospitalização na faixa etária de 20 a 29 anos (35.672 casos) e de 30 a 39 anos de idade (25.866 casos) (tabela 3). O estudo do MS utilizou fonte de dados os acidentados que passaram por atendimento nos hospitais públicos, a mesma utilizada pelo CEREST para identificação e notificação dos acidentes de trajeto, além da correlação entre as faixas etárias com maior ocorrência de acidentes.

Observou-se, nos dados coletados pelo CEREST Sul, uma predominância da faixa etária de trabalhadores acidentados entre 20 a 29 anos (27 casos) e entre 30 a 39 anos (28 casos) para os acidentes de percuro notificados no ano de 2019 (gráfico 8).

Gráfico 8- Faixa Etária dos Acidentes de Trajeto da Região Sul do DF em 2019



Fonte: CEREST SUL, 2020.

Tabela 3- Número de internações decorrentes de acidentes de trânsito no Brasil, em 2018, em função da faixa etária das vítimas

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de internação - Brasil

Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária

Grande Grupo CID10: V01-V99 Acidentes de transporte

Grupo CID10: Pedestre traumatizado em um acidente de transporte, Ciclista traumatizado em um acidente de transporte, Motociclista traumat em um acidente de transporte, Ocupante triciclo motorizado traumat acid transp, Ocupante automóvel traumat acidente transporte, Ocupante caminhonete traumat acidente transporte, Ocupante veic transp pesado traumat acid transp, Ocupante ônibus traumat acidente de transporte, Outros acidentes de transporte terrestre

Categoria CID10: Todas as categorias

Faixa Etária: Todas as faixas etárias

Período: 2018

Grupo Causas	Até 9 anos	10 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
Pedestre traumatizado em acidente de transporte	2.249	3.595	5534	5409	4924	4717	3320	2150	1237	33.135
Ciclista traumatizado em acidente de transporte	1.036	2.810	2046	1851	1707	1418	787	346	99	12.100
Motociclista traumatizado em acidente de transporte	1.168	13.106	35672	25866	16192	9286	3308	1108	378	106.084
Ocupante triciclo traumat em acidente de transporte	30	93	177	156	111	93	63	23	11	757
Ocupante automóvel traumat acidente de transporte	475	1.322	3214	2752	2004	1389	787	337	100	12.380
Ocupante caminhonete traumat acidente de transporte	17	32	84	80	76	57	25	10	6	387
Ocupante veic transp pesado traumat acid transporte	14	33	136	203	179	156	63	23	7	814
Ocupante ônibus traumat em acidente de transporte	11	44	68	54	50	52	52	24	8	363
Outros acidentes de transporte terrestre	792	2.246	3928	3233	2495	1997	1145	644	304	16.784
Total	5.792	23.281	50.859	39.604	27.738	19.165	9.550	4.665	2.150	182.804

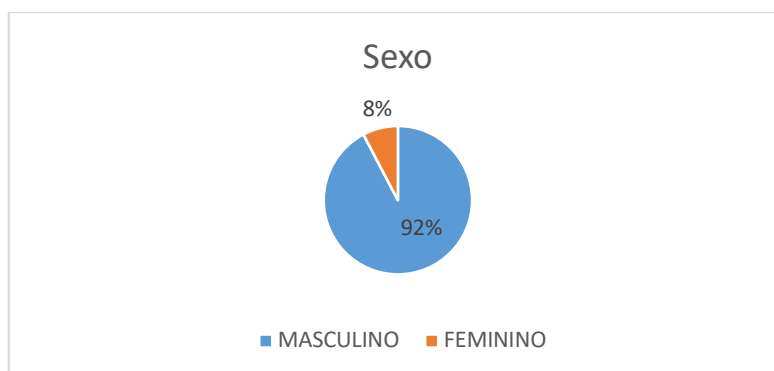
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS)

Imagem retirada de CARNEIRO, 2019



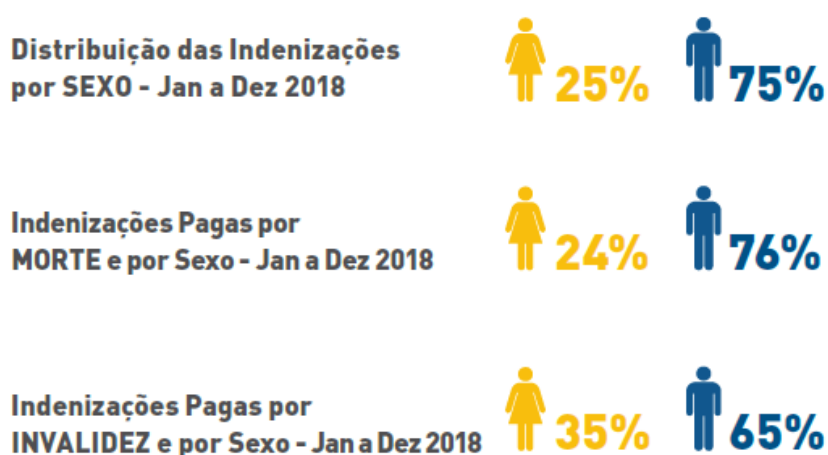
Em nossas análises, os casos de acidentes de trajeto apresentaram-se mais frequentes para o sexo masculino (92% dos casos)(gráfico 9), o que corrobora os dados emitidos pela previdência para o ano de 2017 (DATAPREV, 2017) também demonstrando uma maior ocorrência dos acidentes de trabalho para o sexo masculino (4.251) em relação ao feminino (2.727), assim como para os casos de acidente no trajeto no mesmo ano: 868 acidentados do sexo masculino e 561 casos com sexo feminino (tabela 1).

Gráfico 9 - Distribuição por Sexo do Casos de Acidentes de Trajeto da Região Sul do DF em 2019



Estudo com base no DPVAT de 2018 para território nacional, destacou uma predominância das indenizações por acidentes de trânsito para o sexo masculino (75%) (gráfico 10). Em achados específicos para o Distrito Federal sobre o acidentes de trânsito com vítimas fatais DETRAN DF também foi demonstrada a maior exposição do sexo masculino para estes acidentes (BRASILIA, 2019) (gráfico 11).

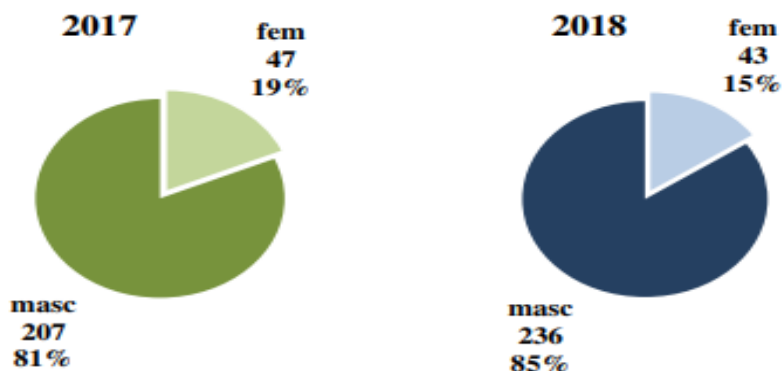
Gráfico 10 – Sexo das vítimas de acidentes de trânsito que receberam indenização do Seguro DPVAT, no Brasil em 2018



Fonte: Seguradora Líder – DPVAT



Gráfico 11- Vítimas mortas, por acidente de trânsito, segundo o sexo no Distrito Federal, 2017 – 2018.

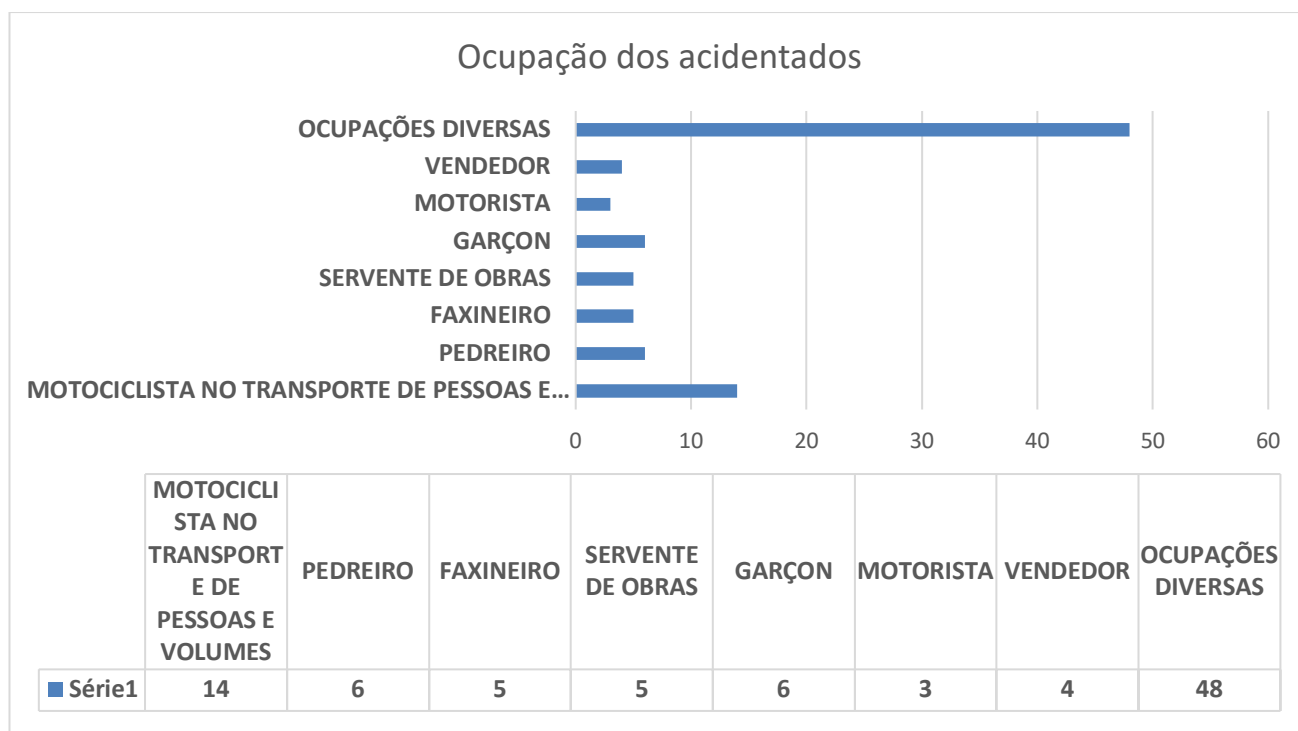


Fonte: DETRAN, 2019.

As atividades produtivas

Na avaliação das ocupações dos casos de acidentes de trajeto identificados, podemos verificar uma variedade grande de atividades profissionais, destacando-se os motociclistas no transporte de pessoas e volumes (14 acidentados) e as atividades produtivas relacionadas com a construção civil (6 casos identificados como pedreiro e 5 como sergente de obras) (gráfico 12).

Gráfico 12- Ocupações para os acidentes de trajeto- 2019



Fonte: CEREST SUL, 2020.



Observando dados da previdência apresentados em estudo Carvalho (2018), referentes a frequência dos acidentes de trajeto segundo as atividades produtivas econômicas de 2009 a 2015, destacaram-se as ligadas a indústria de transformação (161.724 casos) e construção (136.048) (tabela 4).

Tabela 4- Frequência dos acidentes de trajeto de acordo com os grupos de atividade econômica e ano de ocorrência - 2009-2015

Grupo de Atividade Econômica	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Indústria de transformação	21.017	22.495	23.709	22.876	25.047	25.100	21.480	161.724
Construção	17.039	17.904	19.027	18.878	20.872	21.994	20.334	136.048
Atividades administrativas e serviços complementares	11.149	11.237	11.550	12.008	13.102	13.094	12.243	84.383
Comércio e reparação de veículos automotores	8.632	9.387	10.237	11.302	12.508	13.295	13.457	78.818
Transporte, armazenagem e correios	7.683	8.034	8.405	8.477	9.359	9.648	8.698	60.304
Saúde e serviços sociais	5.042	5.660	6.335	6.759	7.324	7.486	5.913	44.519

Fonte: Previdência Social (2018, adaptado pelo autor)

CARVALHO, 2018

Município de ocorrência do acidente

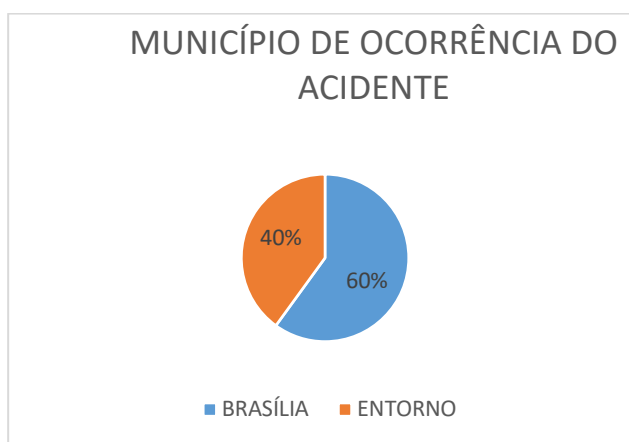
Analisando o município de ocorrência do acidente de trajeto da Região Sul, verificamos que 54 casos (60%) ocorreram em Brasília, existindo porém um número importante de casos envolvendo outros municípios (tabela 5). Os casos de acidentes de percurso ocorridos em outros municípios, quando agrupados representam 40% dos acidentes de trajeto apurados (gráfico 13). Os municípios pertencentes ao entorno de Brasília em sua divisão com o estado de Goiás, relacionados com a região sul destacaram-se entre os mais frequentes quanto a ocorrência do acidente de percurso (tabela 5).



Tabela 5- Distribuição dos casos por Município de Ocorrência do Acidentes de Trajeto da Região Sul do DF em 2019

MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE	
Brasília - DF	54
Cidade Ocidental - GO	4
Cristalândia - PI	1
Jardim Ingá - GO	1
Luziânia - GO	14
Novo Gama - GO	3
Santo Ant. Descoberto - GO	1
Unaí - MG	1
Valparaíso de Goiás - GO	12

Gráfico 13 - Distribuição dos casos por Município de Ocorrência do Acidentes de Trajeto da Região Sul do DF em 2019

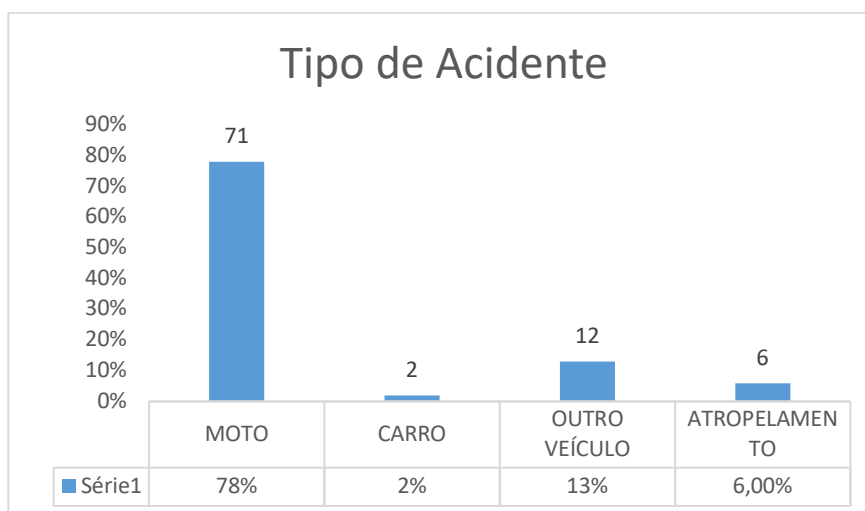


Fonte: CEREST SUL, 2020.

Características do Acidente

Os acidentes de trânsito envolvendo condutor utilizando motocicleta foram predominantes entre os casos verificados pelo CEREST SUL em 2019, perfazendo 78% dos acidentes de trajeto (gráfico 14).

Gráfico 14- Distribuição dos Casos de Acidente de Trajeto por Tipo de Acidente- Região Sul do DF em 2019



Fonte: CEREST SUL, 2020.

Os dados nacionais sobre os casos de acidentes de trânsito que precisaram de internação, apontam para uma maior frequência dos acidentes envolvendo motocicleta (CARNEIRO, 2019). Estudo do MS sobre o tema demonstrou que os agravos com indivíduos conduzindo motocicleta que passaram por hospitalização totalizaram 106.084 casos de internação, do total de 182.804 daqueles registrados como acidente de transporte no Brasil em 2018 (tabela 3). Ao analisarmos vítimas de acidentes de trânsito que receberam indenização pelo DPVAT em 2018, também identifica-se o predomínio dos casos referentes ao uso de motocicletas (gráfico 13). Os acidentes de trânsito envolvendo motocicletas com vítimas fatais em 2017 e 2018, representaram a segunda maior ocorrência para o Distrito Federal, demonstrando a gravidade destes agravos (DETRAN, 2019) (gráfico 14).

Gráfico 13 – Tipo dos veículos envolvidos nos acidentes de trânsito cujas vítimas receberam indenização do Seguro DPVAT, em 2018.

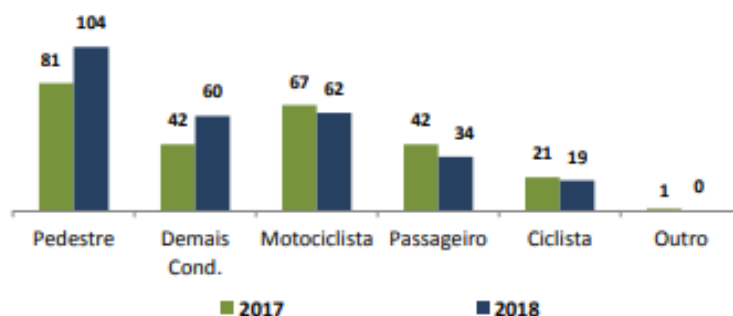
Indenizações pagas por TIPO DE VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO	Qnt
AUTOMÓVEIS	59.948
ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS E VANS	5.748
CICLOMOTOR	3.457
MOTOCICLETAS	246.993
CAMINHÕES E PICK-UPS	11.996
TOTAL	328.142

Fonte: Seguradora Líder – DPVAT



Gráfico 14 - Vítimas mortas, por envolvimento Distrito Federal, 2017 - 2018 Distrito Federal.

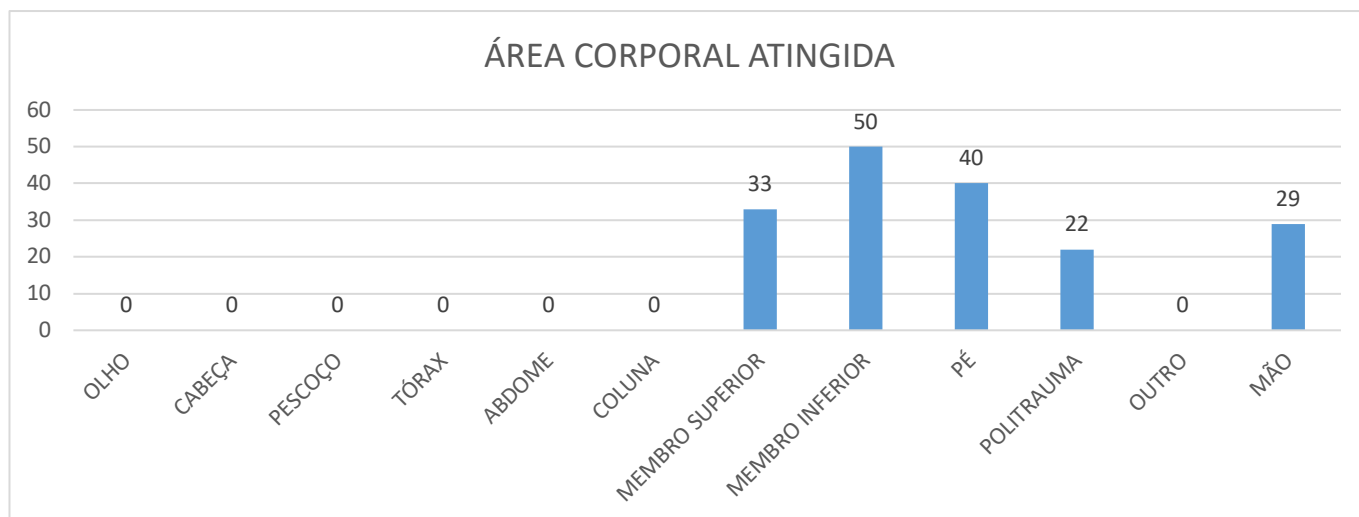


Fonte: DETRAN, 2019.

Região corporal atingida

Em relação à área corporal atingida, observamos em nosso estudo, o registro de mais de uma área corporal envolvida para uma mesma vítima, dada a possibilidade deste registro múltiplo de áreas no formulário de notificação do SINAN. Verificamos uma maior frequência dos acidentes envolvendo os seguintes seguimentos corporais: membros inferiores (50 casos), pé (40 casos), membros superiores (33 trabalhadores), mãos (29 casos) e 22 trabalhadores foram classificados como politraumatizados (gráfico 15). Precisamos lembrar que, segundo o formulário do SINAN, as alternativas membro inferior e pé são colocados separadamente, assim como a opções de membro superior e mão.

Gráfico 15- Distribuição dos Casos por Área Corporal Atingida no Acidentes de Trajeto- Região Sul do DF em 2019



Fonte: CEREST SUL, 2020.

Segundo o estudo de Carvalho (2018), os dados da Previdência Social de 2009 a 2015, os acidentes de trabalho típicos envolveram mais frequentemente os membros superiores (braços, antebraços, punhos e mãos), diferentemente dos acidentes de trajeto que resultaram em lesões mais predominantes em membros inferiores (coxas, pernas, tornozelos e pés), envolvendo também membros superiores. Segundo o mesmo



estudo, a explicação para estas diferenças poderia estar relacionada com a cinemática destes acidentes. Resultados semelhantes foi destacando por Ferreira (2019) ao apontar uma maior frequência de lesões em membros inferiores para acidentes de trajeto relacionados a motociclistas (31,2% dos acidentados).

Considerações Finais

Através deste estudo procurou-se analisar os casos de acidente de trabalho no trajeto notificados no SINAN pelo CEREST Sul e atendidos nos Hospitais Regionais de Santa Maria e do Gama. Para tanto, fizemos a verificação da frequência das notificações deste agravo, além da caracterização da amostra obtida quanto as variáveis: sexo, faixa etária, município no qual ocorreu o acidente, atividades produtivas envolvidas e área corporal atingida. Verificamos neste estudo que o acidente de trajeto ocupou o segundo lugar em número de notificações em 2019, situação semelhante aos dados consolidados e emitidos pela previdência sobre os acidentes de trabalho para o ano de 2017.

Implementar as ações de prevenção para os acidentes de trajeto na região sul do DF passa por uma abordagem mais ampla, abrangendo ações direcionadas para a melhora do tráfego de veículos na região, principalmente envolvendo as vias destacadas e os períodos do dia de maior exposição aos acidentes.

É importante considerar que caso haja um aumento da frota do transporte coletivo poderá ocorrer a alteração do cenário apresentado, uma vez que mais trabalhadores utilizariam o referido transporte, reduzindo assim o número de automóveis em trânsito e consequentemente de acidentes de trabalho no trajeto.

Ainda sobre os impactos dos acidentes de trânsito podemos citar a sobrecarga sobre os serviços de saúde, o absenteísmo, a aposentadoria precoce, as limitações físicas e emocionais do indivíduo que sofreu o acidente, assim como o comprometimento de sua estrutura familiar e social (CARMO, 2019).

Na avaliação das atividades produtivas que caracterizaram a amostra deste estudo, encontramos uma grande variedade de ocupações, com destaque para os motociclistas no transporte de pessoas e volumes e para as atividades profissionais referentes a área de construção. As lesões em membros inferiores verificadas como mais frequentes entre os casos notificados, assim com as lesões de membros superiores dificultariam os exercícios das ocupações encontradas em destaque neste estudo, gerando possível afastamento do trabalho e redução da capacidade laboral.

Consideramos que a abordagem do acidente de trabalho no trajeto, por envolver uma rede de atenção composta pela vigilância em saúde do trabalhador, pela assistência em saúde em vários níveis de complexidade, englobando os serviços de urgência e emergência, pela seguridade e assistência social, pelas áreas de educação, pelas atividades relacionadas com o trânsito, pelos sindicatos, por órgãos de regulação e fiscalização de trânsito e outros serviços relacionados, deverá ser objeto de uma ação conjunta de práticas voltadas para a prevenção dos agravos correlatos.

De acordo com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora cabe aos CEREST no âmbito da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador -RENAST: “atuar como centro articulador e organizador das ações intra e intersetoriais de saúde do trabalhador, assumindo a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS e se tornando pólo irradiador de ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica”.



Diante disso, uma das ferramentas a serem propostas para interagir com os diversos órgãos envolvidos no contexto de acidente de trabalho no trajeto será o uso efetivo da intersetorialidade das políticas públicas visando a efetividade e articulação entre as instituições governamentais como um importante passo para a construção e articulação de saberes técnicos, onde os especialistas de diferentes áreas compartilham ações, conhecimento e informação, na busca conjunta por soluções que impactam direta ou indiretamente sobre a qualidade de vida da população.

O CEREST Sul pretende que este trabalho seja instrumento facilitador desta articulação, ferramenta para melhor direcionamento das atividades aos trabalhadores mais expostos, assim como fonte de dados que contextualize as prováveis causas para o acidente de trabalho no trajeto para a Região Sul de Saúde do DF. Percebemos a grande abrangência do tema, com consequentes desdobramentos em estudos futuros e ações empreendidas pelos vários participantes da rede de atenção envolvida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASÍLIA, DF. *Caderno de Atenção Básica nº 41 – Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora*. – MINISTÉRIO DA SAÚDE -2018.
2. BRASÍLIA, DF. *PNAD 2018- PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS- SANTA MARIA*. CODEPLAN, 2019.
3. BRASÍLIA, DF. *Boletim Anual de Acidentes de Trânsito com Vítimas Fatais de 2018*. Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Data de referência: 08/01/2019.
4. CARMO, E. A. et al. *REPERCUSSÕES DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. REVISTA ONLINE DE PESQUISA- CUIDADO É FUNDAMENTAL*. v11i3, páginas 732-738, 2019.
5. CARNEIRO, F. M. *ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS ENTRE 2016 E 2018, COM FOCO NO NÚMERO DE MORTES E FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS*. Consultoria Legislativa, Estudo Técnico, Abril de 2019.
6. CARVALHO, C.H. *MORTES POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE NO BRASIL: ANÁLISE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE- 2212 TEXTO PARA DISCUSSÃO*. Ipea, 2016.
7. CARVALHO, S. T. *ACIDENTES DE TRAJETO NO BRASIL: ESTATÍSTICAS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS*. Unisul, Florianópolis, 2018.
8. DATAPREV, CAT, SUB. *Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2017/Ministério da Fazenda ... [et al.]*. – vol. 1 (2009) – Brasília : MF, 2017. 996 p.
9. DENATRAN, 2019. *Frota de veículos, por tipo e com placa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - DEZ/2019*. <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/frota-de-veiculos-2019>. Acesso em 05/11/2020.
10. FERREIRA, N. F. et al. *ACIDENTES DE TRAJETO ENVOLVENDO MOTOCICLETAS E SUA SAZONALIDADE*. Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, 2019.
11. SES DF. *ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO GAMA E SANTA MARIA (REVISÃO BIBLIOGRÁFICA)*, CEREST SUL, 2020. <http://www.saude.df.gov.br/cerest/>. Atualizado em 03/11/2020, acesso em 06/11/2020.



12. SINAN, 2020. DRT Acidente de Trabalho. <https://portalsinan.saude.gov.br/drt-acidente-de-trabalho-grave>. Acesso em 06/11/2020.
13. LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991. D.O.U. de Lei nº 14.8.1998. <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/lei8213.htm>.
14. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/22/28120?tipo=grafico>. Acesso em 29/10/2020.
15. OPAS BRASIL, 2019. FOLHA INFORMATIVA- ACIDENTES DE TRÂNSITO. https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5147:acidentes-de-transito-folha-informativa&Itemid=779. Acesso em 05/11/2020.